



JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração
ORDENADOR:	TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
PROCESSO:	Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021 – SEMAD
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 048/2021.001
VIGÊNCIA DO 8º TERMO ADITIVO:	18 de julho de 2026 até 17 de outubro de 2027
NÚMERO:	Oitavo Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços Especializados na Estruturação de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, inciso II e Art.65 inciso I da Lei nº 8.666/1993 o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e acréscimo de valor no percentual aproximado de 25% do contrato de prestação de serviço acima nominado por mais 03 (três) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 17 de outubro de 2027.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
O serviço é de extrema necessidade e imprescindível e se faz ainda necessária a continuidade do objeto contratado para não serem interrompidos os serviços essenciais e programações institucionais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal do Município de Marituba e pelas Secretarias Agregadas. Com o aumento e necessidade de Programações como O Corujão, onde atendemos centenas de cidadãos com demandas voltadas para emissão de documentos, assistência médica, assistência social, odontologia, optometria entre outros, e para isto acontecer é necessário tendas, estrutura de torres, iluminação apropriada, principalmente porque em nosso município temos fortes chuvas, assim como tempo de sol de elevado grau. Ressaltamos a vantagem econômica em prorrogar o contrato, Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e subsequente renovação de valor ao contrato supracitado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba (PA), 22 de junho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 372/2026-PMM/GAB